



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.495, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Revogação do Decreto Municipal nº 1.436, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre a rescisão unilateral (caducidade) do Contrato de Concessão nº. 014/2019-PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o Município de Ananindeua – PMA, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN, e a Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA – SINART, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua no Processo Administrativo Ofício Interno/Memorando 28.518/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.436, de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º. Fica restabelecida, a partir de 22/10/2023, a concessão contratada pelo Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SEMUTRAN), com a Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA (SINART), firmado no Contrato nº. 014/2019-PMA.SEMUTRAN que tem por escopo a administração, operação, manutenção e exploração comercial de serviços, boxes, lojas, guichês e áreas do que será o único ponto autorizado de embarque e desembarque de passageiros das linhas intermunicipais de curta, média e longa distância, bem como das linhas interestaduais do Município de Ananindeua-PA.

Art. 3º. O dia 21/10/2023 ocorrerá a transição entre a SEMUTRAN e a Concessionária.

Art. 4º. A concessionária deverá realizar a transferência da unidade consumidora referente ao terminal para sua titularidade, bem como, recolher aos cofres municipais, o valor que ficou em aberto da referida unidade consumidora, nos termos do parecer jurídico.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua